



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

**República n.º 3/2026**

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 28, II Série de 12 de fevereiro de 2026, referente a Aprovação o despacho conjunto que fixa a tabela de gratificações, assegurando coerência jurídica, previsibilidade orçamental e continuidade administrativa do recenseamento eleitoral na diáspora. 4

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

*Direção Nacional da Polícia Nacional*

**Aviso n.º 2/2026**

Citando Nelson António Souto Amado Orrico, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Policia Nacional, ausente do país, para apresentar sua defesa no Processo Disciplinar, instaurado por abandono de lugar. 7

**Aviso n.º 3/2026**

Citando Osmar Pinto Tavares, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Policia Nacional, ausente do país, para apresentar sua defesa no Processo Disciplinar, instaurado por abandono de lugar. 8

**Aviso n.º 4/2026**

Citando Nilton Fábio Tavares dos Reis Barbosa, Subcomissário da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de São Domingos/CRSSM, ausente do país, para apresentar sua defesa no Processo Disciplinar, instaurado por abandono de lugar. 9

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

**Extracto do Despacho n.º 15/2026**

Regularizando a situação de Licença para formação de Denise Mendes da Graça Barbosa Vicente. 10

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

*Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*

**Despacho n.º 61/2025**

Aplicando a pena de abandono de lugar contra Ana Lina Cardoso Varela, do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), afeta à Delegação de Santa Cruz. 11

## PARTE E

### MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*Centro Nacional de Prestações Sociais*

#### Extrato do Contrato de Trabalho n.º 1/2026

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Darlene Patrícia Pires Rocha, para exercer as funções de Técnica Junior, GEF 4 Posição I, no Serviço de Gestão das Prestações Sociais do Centro Nacional de Prestações Sociais. 12

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

*Câmara Municipal*

#### Retificação n.º 13/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 26, II Série de 10 de fevereiro de 2026, referente a nomeação do Diretor de serviço. 13

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

*Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*

#### Extrato de Publicação da Sociedade n.º 85/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração da denominação da sociedade anónima denominada: "HUNGRY SURFER PARTINERS, S.A.". 14

#### Extrato de Publicação da Sociedade n.º 86/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de divisão e cessão de quotas e alteração do pacto social da sociedade comercial denominada: "CANAMAIO - CONSTRUÇÃO CIVIL, PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA". 15

#### Extrato de Publicação da Sociedade n.º 87/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "SAPIENS INTERMEDIAÇÃO & SERVIÇOS, LDA". 17

#### Extrato de Publicação da Sociedade n.º 88/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: "TECX-AUTOMAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES E ELECTRICAS E SEGURANÇA, LDA". 18

#### Extrato de Publicação da Sociedade n.º 89/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "IMONORTH - IMOBILIÁRIA & CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA". 19

#### Extrato de Publicação da Sociedade n.º 90/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "NAYBELLA ESTÉTICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA". 21

#### Extrato de Publicação da Sociedade n.º 91/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de realização parcial do capital social, da sociedade comercial anónima denominada: "LINHAS AÉREAS DE CABO VERDE, S.A.". 23

#### Extrato de Publicação da Sociedade n.º 92/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, denominada: "FIRMA: MANILVA, S.A.". 24

#### Extrato de Publicação da Sociedade n.º 93/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "LÓTHUS, LDA". 25

---

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 94/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial anónima, denominada: "FIRMA: AIR SENEGAL, S.A.". 27

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 95/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarado os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "ALIANÇA SEGUROS, S.A" 31

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 96/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da entidade pública empresarial denominada: "NÚCLEO OPERACIONAL PARA A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO, ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL - NOSI, EPE". 32

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

### República n.º 3/2026

**Sumário:** Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 28, II Série de 12 de fevereiro de 2026, referente a Aprovação o despacho conjunto que fixa a tabela de gratificações, assegurando coerência jurídica, previsibilidade orçamental e continuidade administrativa do recenseamento eleitoral na diáspora.

Republica-se na íntegra a publicação feito no Boletim Oficial nº Boletim Oficial n.º 28, II Série de 12 de fevereiro de 2026

Despacho Conjunto nº 02/2026, de Suas Excelências o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

O artigo 78º, n.º 1 do Código Eleitoral determina que nos períodos eleitorais a entidade recenseadora de cada unidade geográfica de recenseamento no estrangeiro é a respetiva comissão de recenseamento, composta por um funcionário consular de carreira, ou quando não exista, por um funcionário diplomático, com exceção do Embaixador, que preside, e por mais quatro cidadãos idóneos.

Para o efeito, considera-se período eleitoral o que vai do ducentésimo quadragésimo dia anterior à data em que, legalmente, se completa o mandato dos titulares do órgão até à publicação dos correspondentes resultados eleitorais definitivos.

Ainda nos termos do disposto no artigo 80.º, n.º 3 do referido Código, os membros das comissões de recenseamento eleitoral têm direito, enquanto durar o seu mandato, a uma gratificação mensal fixa, a estabelecer por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelos Negócios Estrangeiros e pelas Finanças, sob proposta do chefe do Posto Consular, Embaixador ou chefe da representação diplomática sedeadas na respetiva unidade geográfica de recenseamento.

Assim, visando criar as condições práticas para a realização do recenseamento, é aprovado o presente despacho conjunto que fixa a tabela de gratificações, assegurando coerência jurídica, previsibilidade orçamental e continuidade administrativa do recenseamento eleitoral na diáspora, e garantindo o equilíbrio entre o valor das gratificações pagas aos membros das comissões de recenseamento sedeadas no território nacional, o custo de vida de cada unidade geográfica de recenseamento no estrangeiro e o respetivo número de inscritos.

Foram ouvidos os chefes de Posto Consular, Embaixadores e chefes das representações diplomáticas sedeadas em cada unidade geográfica de recenseamento, conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 80º do Código Eleitoral.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 80º, n.º 3 do Código Eleitoral, aprovado pela Lei n.º 92/V/99, de 8 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 56/VII/2010, de 9 de março, os Ministros das Finanças e dos Negócios Estrangeiros determinam o seguinte:

### Artigo 1º

#### **Objeto**

1. É aprovado o montante das gratificações a que têm direito os membros das Comissões de Recenseamento de cada unidade geográfica do recenseamento no estrangeiro.
2. O montante das gratificações a que se refere o número anterior é a que consta da tabela do Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

### Artigo 2º

#### **Gratificação em caso de acumulação de funções**

Em caso de acumulação de funções de presidente da comissão de recenseamento, em duas ou mais unidades geográficas de recenseamento, a gratificação devida corresponde a de valor mais elevado, não sendo permitida a acumulação de gratificações.

### Artigo 3º

#### **Entrada em vigor e produção de efeitos**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2025.

Cidade da Praia, aos 22 de janeiro de 2026. — O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia* e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, *José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito*.

Anexo

**(A que se refere o artigo 2º)**

País	Presidente	Demais membros efetivos
Alemanha	70.459\$00	56.367\$00
Angola	82.688\$00	66.150\$00
Bélgica	75.421\$00	60.337\$00
Brasil	72.000\$00	57.600\$00
China	72.000\$00	57.600\$00
Espanha	70.790\$00	56.632\$00
França	94.001\$00	75.201\$00
Guiné-Bissau	62.465\$00	49.972\$00
Holanda	83.250\$00	66.600\$00
Itália	84.904\$00	67.923\$00
Luxemburgo	83.801\$00	67.041\$00
Marrocos	72.113\$00	57.691\$00
Portugal	110.265\$00	88.212\$00
Reino Unido	67.537\$00	54.030\$00
São Tomé e Príncipe	70.129\$00	56.103\$00
Senegal	72.113\$00	57.691\$00
Suécia	68.805\$00	55.044\$00
Suíça	86.805\$00	69.385\$00

Cidade da Praia, aos 22 de janeiro de 2026. — O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia* e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, *José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Aviso n.º 2/2026**

**Sumário:** Citando Nelson António Souto Amado Orrico, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, ausente do país, para apresentar sua defesa no Processo Disciplinar, instaurado por abandono de lugar.

Nos termos do artigo 83.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 95.º, ambos do Decreto Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, fica citado o Senhor Nelson António Souto Amado Orrico, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, ausente do país, em parte incerta da Europa ou da América, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação no Boletim Oficial (B.O.), apresentar, querendo, a sua defesa por escrito, no Processo Disciplinar nº 25PRADIS0021, instaurado por abandono de lugar.

O arguido poderá apresentar a defesa pessoalmente ou por intermédio do seu advogado, bem como consultar o respetivo processo junto da Secretaria do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, dentro do horário normal do funcionamento da Administração Pública.

Gabinete da Instrutora, aos 26 de janeiro de 2026. — A instrutora, *Maria Eloisa Semedo Lopes*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Aviso n.º 3/2026**

**Sumário:** Citando Osmar Pinto Tavares, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, ausente do país, para apresentar sua defesa no Processo Disciplinar, instaurado por abandono de lugar.

Nos termos do artigo 83.º conjugado com o n.º 4 do artigo 95.º, ambos do Decreto Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, fica citado o Senhor Osmar Pinto Tavares, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, ausente do país, em parte incerta da Europa ou da América, para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação no Boletim Oficial, apresentar, querendo, a sua defesa por escrito, no Processo Disciplinar nº 25PRADIS0020, instaurado por abandono de lugar.

O arguido poderá apresentar a defesa pessoalmente ou por intermédio do seu advogado, bem como consultar o respetivo processo junto da Secretaria do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, dentro do horário normal do funcionamento da Administração Pública.

Gabinete da Instrutora, aos 26 de janeiro de 2026. — A instrutora, *Maria Eloisa Semedo Lopes*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Aviso n.º 4/2026**

**Sumário:** Citando Nilton Fábio Tavares dos Reis Barbosa, Subcomissário da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de São Domingos/CRSSM, ausente do país, para apresentar sua defesa no Processo Disciplinar, instaurado por abandono de lugar.

**Notificação da Acusação**

Ao abrigo do disposto patente no n.º 4 do artigo 95.º, do Decreto-legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, é citado o senhor Nilton Fábio Tavares dos Reis Barbosa, Subcomissário da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de São Domingos/CRSSM, em parte incerta para, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, com efeito a partir da publicação do presente Aviso no Boletim Oficial, querendo, apresentar sua defesa escrita contra a acusação que lhe foi formulada no Processo Disciplinar n.º 25PRADIS0019, que lhe foi mandado instaurar por abandono de lugar, auto esse que corre os seus trâmites legais.

O acusado pode pessoalmente ou através do seu representante legal, consultar o processo no horário normal de funcionamento da Administração Pública, na secretaria da Esquadra Policial do Palmarejo.

Praia, aos 19 de janeiro de 2026. — Instrutor, *Fernando Pina*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do Despacho n.º 15/2026**

**Sumário:** Regularizando a situação de Licença para formação de Denise Mendes da Graça Barbosa Vicente.

De 29 de janeiro

Ao abrigo do disposto no artigo 171.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 45º e com os nºs 1 e 2 do artigo 45.º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é regularizada a situação de licença para formação de Denise Mendes da Graça Barbosa Vicente, Médico Geral Sénior, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

### Despacho n.º 61/2025

**Sumário:** Aplicando a pena de abandono de lugar contra Ana Lina Cardoso Varela, do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), afeta à Delegação de Santa Cruz.

De 23 de dezembro de 2025

Face ao processo disciplinar instaurado por abandono de lugar contra a trabalhadora do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), Ana Lina Cardoso Varela, afeta à Delegação de Santa Cruz, por ausência injustificada do seu posto de trabalho desde o dia 3 de março de 2025, com mais de 12 (doze) dias úteis consecutivos de faltas, permanecendo ausente até à data da conclusão do presente processo.

Considerando que a referida trabalhadora foi devidamente citada por meio de publicação feita no jornal *Expresso das Ilhas*, na edição n.º 1248, de 29 de outubro de 2025, e no Boletim Oficial – II Série, n.º 205, de 29 de outubro de 2025, por se encontrar em parte incerta, não tendo, contudo, apresentado qualquer resposta ou contestação à nota de culpa;

É facto comprovado que a arguida esteve ausente de forma consecutiva por período superior a 12 (doze) dias úteis e, até à data da instrução do processo disciplinar, não compareceu ao seu posto de trabalho, nem apresentou qualquer justificação válida. Assim, a conduta da arguida configura falta de assiduidade contínua, tipificando-se como abandono de lugar, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º da Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP).

Deste modo, notifica-se a arguida da presente decisão, concordando-se na íntegra com os fundamentos e conclusões constantes do relatório final do processo, considerando-se a sua conduta como abandono de lugar, o que implica a cessação imediata do vínculo laboral com o Ministério da Agricultura e Ambiente.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente, aos 16 dezembro de 2025. — O Ministro,  
*Gilberto Correia Carvalho Silva*.

**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Centro Nacional de Prestações Sociais

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 1/2026**

**Sumário:** Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Darlene Patrícia Pires Rocha, para exercer as funções de Técnica Junior, GEF 4 Posição I, no Serviço de Gestão das Prestações Sociais do Centro Nacional de Prestações Sociais.

Darlene Patrícia Pires Rocha, candidata aprovada em concurso nº 01/CNPS/2020 . Contratada por tempo ideterminado ao abrigo do disposto do artigo 69º, n.º 1, alínea a), artigo 70º, n.º 1, artigo 71º e 123º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, Técnica Junior, GEF 4 Posição I, no Serviço de Gestão das Prestações Sociais do Centro Nacional de Prestações Sociais, com efeito a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa inerente tem cabimento no orçamento 40.10.17.06.01 - Gestão de Centro Nacional de Pensões, na rubrica Pessoal Contratado

(Visado pelo tribunal de contas em 30 de janeiro de 2026)

Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — A Presidente do CD, *Elisandra de Pina*.

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

### Câmara Municipal

#### Retificação n.º 13/2026

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 26, II Série de 10 de fevereiro de 2026, referente a nomeação do Diretor de serviço.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 26 II Série de 10 de fevereiro de 2026, sob o título “Nomeação do Diretor de serviço”, retifica-se na parte que interessa.

**Onde se lê:**

“Despacho n.º 3/G.PRES/2026”

**Deve ler-se:**

“Despacho n.º 104/G.PRES/2025”

Porto Novo, aos 12 de fevereiro de 2026. — A Vereadora dos recursos Humanos, *Ivone Fortes Sabino Évora*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 85/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração da denominação da sociedade anónima denominada: “HUNGRY SURFER PARTINERS, S.A.”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração da denominação da sociedade anónima denominada “Hungry Surfer Partners, S.A.”, NIF: 212092863, com sede na Cidade da Praia, capital social de um milhão de escudos, matriculada sob o NC: 396440420260209-Artigo Alterado: 1º.

Art. 1º

A sociedade adota-se a denominação “HUNGRY PARTNERS,SA”

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 12 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 86/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de divisão e cessão de quotas e alteração do pacto social da sociedade comercial denominada: “CANAMAIO - CONSTRUÇÃO CIVIL, PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA”.

**Extrato**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de divisão e cessão de quotas e alteração do pacto social da sociedade comercial denominada “Canamaio - Construção Civil, Promoção E Gestão Imobiliária, Lda”, com sede na Vila do Porto Inglês, Ilha do Maio, Nossa Senhora da Luz, Maio, com o capital social de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), com o Número de Comerciante 253060494/920070214, nos seguintes termos:

Divisão de quotas: o sócio Juan Manuel Brito Hernandez com uma quota no valor nominal de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), dividiu a sua quota em duas, uma no valor nominal de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) e a outra no valor nominal de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

Cessão de Quota:

Cedente: Juan Manuel Brito Hernandez, contribuinte fiscal número 153 594 411, casado, sob regime de separação bens, com Ana Elba Hernandez Cerdanã de nacionalidade espanhola e residente em Gran Canárias Espanha.

Quota transmitida: 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos).

Cessionária: Firma: Grupo Newport Cabo Verde -Construções E Imobiliária, Lda, contribuinte fiscal número 252846494, com sede na ilha do Sal.

Artigo quarto: o capital social é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, na proporção das seguintes quotas:

- a) Planificação Mundiales Cabo Verde Holding, Lda, uma quota no valor nominal de 2.500.000 \$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos)
- b) Grupo Newport Cabo Verde -Construções E Imobiliária, Lda, uma quota no valor nominal de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos).

c) Juan Manuel Brito Hernandez, com uma quota no valor nominal de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

Data das deliberações: 07.11.2024. Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 11 de fevereiro do ano de 2026. — O Conservador/Notário, *Miguel João Duarte*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 87/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "SAPIENS INTERMEDIAÇÃO & SERVIÇOS, LDA".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada SAPIENS INTERMEDIAÇÃO & SERVIÇOS, LDA, matriculada sob o número 289846099/314259920220321.

**CESSÃO DE QUOTAS:**

CEDENTE: Nome: Jean Jaques Howard Capristano Furtado - NIF: 137846606.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: José António Oliveira Gonçalves - NIF: 134231856.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

GERENTE: Jean Jaques Howard Capristano Furtado.

Causa: renúncia, em 15 de janeiro de 2026.

**NOMEAÇÃO:**

GERENTE: José António Oliveira Gonçalves.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

CAPITAL: 2.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS: Quota: 1.000.000\$00 - Titular: Mohamed Lamine Bayo.

Quota: 1.000.000\$00 - Titular: José António Oliveira Gonçalves.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 88/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: "TECX-AUTOMAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES E ELECTRICAS E SEGURANÇA, LDA".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada TECX-AUTOMAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES E ELECTRICAS E SEGURANÇA, LDA, matriculada sob o número 262210711/620100806.

CAUSA: Deliberação de 03 de outubro de 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 89/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "IMONORTH - IMOBILIÁRIA & CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada IMONORTH - IMOBILIÁRIA & CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 210014164/387440720250214.

**DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:**

CEDENTE: Nome: Antonio Manuel Sobral Ribeiro - NIF: 155073788.

QUOTA DIVIDIDA: 5.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 4.950.000\$00.

CESSIONÁRIO: Firma: MORNAS BADALADAS SGPS, UNIPESSOAL LDA - NIF: 500024111.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

GERENTE: Antonio Manuel Sobral Ribeiro.

Causa: Renúncia, em 03 de abril de 2025.

**NOMEAÇÃO:**

GERENTE: Emanuel Santana Pina Xavier.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 1.º e 4.º:

FIRMA: IMONORTH - IMOBILIÁRIA & CONSTRUÇÃO, LDA.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

**SÓCIOS/QUOTAS:**

Quota: 4.950.000\$00 - Titular: MORNAS BADALADAS SGPS, UNIPESSOAL LDA.

Quota: 50.000\$00 - Titular: Antonio Manuel Sobral Ribeiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 90/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "NAYBELLA ESTÉTICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada NAYBELLA ESTÉTICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 210773057/312673520251023.

**AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:**

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro, mediante a admissão de novo sócio.  
NOVO SÓCIO: Firma: AFRIMETRICS - INVESTIMENTOS E PROJETOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA - NIF: 288033094.

**NOMEAÇÃO:**

GERENTE: Aiyevbekpen Femi Osemwiegie.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º:

FIRMA: NAYBELLA ESTÉTICA, LDA.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

**SÓCIOS/QUOTAS:**

Quota: 500.000\$00- Titular: Elisandra Felisberta de Barros Silva.

Quota: 500.000\$00- Titular: AFRIMETRICS - INVESTIMENTOS E PROJETOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se perante terceiros mediante a assinatura conjunta dos gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de fevereiro de 2026. — A

Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 91/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de realização parcial do capital social, da sociedade comercial anónima denominada: "LINHAS AÉREAS DE CABO VERDE, S.A".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de realização parcial do capital social, da sociedade comercial anónima denominada LINHAS AÉREAS DE CABO VERDE, SA, matriculada sob o número 200109545/1920240925.

**REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:**

MONTANTE REALIZADO: 225.000.000\$00 (duzentos e vinte e cinco milhões de escudos), realizado em dinheiro.

**CAPITAL APÓS A REALIZAÇÃO:**

CAPITAL: 750.000.000\$00.

Montante realizado: 525.000.000\$00.

Montante por realizar: 225.000.000\$00.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de janeiro de 2026. —  
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 92/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, denominada: "FIRMA: MANILVA, S.A."

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: MANILVA, SA.

SEDE: Rua Senador Vera Cruz, n.º 63, Cidade de Mindelo, São Vicente.

OBJECTO: Pesca marítima industrial e/ou artesanal; Preparação, congelação e transformação por qualquer processo (secagem, fumagem, salga, conservas) de produtos de pesca, bem como os respetivos acondicionamentos e embalagens: Evisceração, descabeçamento, corte, filetagem e tratamentos similares de produtos de pesca, seguidos ou não de congelação; Inclui as atividades dos navios-fábrica que se dedicam á preparação, congelação e transformação de peixe e de outros da pesca, no alto mar ou em fabricas terrestres; Preparação e conservação de produtos da pesca em navios de pesca; Produção de óleos e gorduras de produtos da pesca e da aquacultura; Fabricação de caldos e sopas desidratados de produtos da pesca e aquacultura.

CAPITAL: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, divido em 2.500 ações, com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura de: a) dois administradores; b) o administrador delegado, dentro dos limites dos poderes que lhe forem conferidos pelo conselho de administração; c) um procurador, nos precisos termos do respetivo mandato.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 93/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "LÓTHUS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada LÓTHUS, LDA, matriculada sob o número 287012697/307423020210607.

**DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:**

CEDENTE: Firma: HC TERAPIAS, LDA - NIF: 263171094.

QUOTA DIVIDIDA: 300.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 225.000\$00 e b) 75.000\$00, aos cessionários, respetivamente.

CESSIONÁRIOS: a) Nome: Herculano José Martins Cruz - NIF: 113282826 e b) Ronisia Ariete Almeida Tavares Cruz - NIF: 133125700.

**UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**

QUOTAS UNIFICADAS:  $150.000\$00 + 75.000\$00 = 225.000\$00$ , pertencentes á sócia Ronisia Ariete Almeida Tavares Cruz.

**ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 4.º**

**OBJETO:** ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso não especializado; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Edição de livros; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho por

correspondência ou via internet, Comércio a retalho por outros métodos não efectuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Restaurantes; Estabelecimentos de bebidas; Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão; Actividades de teatro, de música e outras actividades artísticas e literárias; Organizações de feiras, congressos e similares; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso de têxteis, vestuários e calçado; Outras atividades educativas; Atividades das bibliotecas e arquivos; Outras atividades de serviços pessoais n.e; A sociedade dedica-se á importação.

CAPITAL: 450.000\$00.

**SÓCIOS/QUOTAS:**

Quota: 225.000\$00 - Titular: Herculano José Martins Cruz.

Quota: 225.000\$00 - Titular: Ronisia Ariete Almeida Tavares Cruz.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 94/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial anónima, denominada: "FIRMA: AIR SENEGAL, S.A.".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

**REPRESENTADA:**

FIRMA: AIR SENEGAL, S.A.

SEDE: Dakar, Senegal.

**OBJECTO:** A Sociedade tem por objeto, direta ou indiretamente, em todos os países e, em particular, na República do Senegal: A criação, a organização e o pedido de concessões, exploração de todos os serviços de transporte de passageiros, de carga, de correio, utilizando todos os tipos de aeronaves, bem como de todas as companhias aéreas, de turismo e de cruzeiros; A organização e a exploração de todos os outros serviços de transporte, por mar ou por terra, necessários à exploração das linhas e serviços acima descritos, bem como todos os serviços de trânsito e de consignação; A criação, exploração e concessão de agências de todos os tipos para a exploração dos serviços acima descritos; A compra, a exploração, a venda, o aluguer, a locação financeira, a troca e o equipamento de todo o material de transporte, nomeadamente o necessário para o transporte de mercadorias, mais especificamente, o material necessário à exploração dos serviços acima referidos; A realização, pelos seus próprios meios ou por terceiros, de estudos preliminares relativos à aquisição ou venda de equipamentos, de avião, direitos, ativos ou passivos, bem como a realização de estudos de viabilidade e outros estudos completos para a realização de projetos nos domínios de atividade; A participação direta ou indireta em todos os mercados ou negócios relacionados com as atividades da empresa, através da criação de novas empresas, filiais ou outras, por meio de entradas, aquisições, fusões ou outros meios; A criação de sociedades, filiais, associadas ou não a parceiros nacionais e/ou estrangeiros, e a subscrição da totalidade ou de parte do seu capital; A contração de empréstimos de qualquer tipo, nomeadamente através de emissão de obrigações ordinárias convertíveis nos mercados financeiros locais e estrangeiros; E, de uma forma geral, realizar todas as operações móveis ou imóveis, industriais, financeiras, comerciais ou outras, compatíveis com o objeto da sociedade ou que se relacionem direta ou indiretamente com ele, no todo ou em parte, com o seu objeto social, de uma ou outra das operações acima referidas, ou que sejam suscetíveis de facilitar, promover

ou desenvolver a atividade da sociedade.

**SUCURSAL:**

**FIRMA:** AIR SENEGAL, S.A - SUCURSAL CABO VERDEVERDE - NIF: 211119342.

**SEDE:** Avenida Cidade de Lisboa, em Frente á Enacol Sucupira, 1.º andar esquerdo, Cidade da Praia.

**OBJECTO:** As atividades da empresa representada acima indicadas.

**REPRESENTANTE:**

Nome: Magueye Mbaye Sall - NIF: 100727360.

**FORMA DE OBRIGAR:** Pela assinatura do representante, conforme os poderes especiais conferidos.

**Poderes especiais do representante:**

Assegurar a gestão da sucursal e representar a AIR SENEGAL S.A em Cabo Verde; Negociar e assinar qualquer contrato necessário à gestão diária da sucursal da AIR SENEGAL S.A em Cabo Verde, após prévia autorização por escrito do seu superior hierárquico. Os compromissos contratuais serão assumidos de acordo com os procedimentos de contratação e em vigor; O Representante deverá participar no processo de revisão dos contratos na qualidade de Gestor de Contratos no País. Além de obter a aprovação do seu superior hierárquico para a celebração e assinatura de contratos de trabalho e acordos similares, o Representante deverá coordenar as ações nesta área com o Departamento de Recursos Humanos. Formalizar por escrito e comunicar aos seus superiores e ao Departamento Jurídico e de Seguros todos os contratos e compromissos assumidos no âmbito desta delegação de poderes contratuais; Assinar todas as correspondências relativas à gestão diária da sucursal da AIR SENEGAL S.A em Cabo Verde e consultar regularmente os seus superiores para apoio na tomada de decisões; Representar a AIR SENEGAL S.A em justiça, perante administração, autoridades fiscais, alfândegas e outras instituições públicas ou privadas; Assinar em nome da empresa todas as declarações, documentos e formulários necessários ao bom funcionamento das atividades da AIR SENEGAL S.A em Cabo Verde, ao cumprimento dos seus compromissos e obrigações legais e regulamentares, e à defesa e proteção dos interesses da AIR SENEGAL S.A e da sua sucursal; Para recolher e receber das autoridades locais, de todos os agentes especiais, caixas e funcionários do tesouro público, o montante de quaisquer ordens de pagamento que possam ser emitidas ou quaisquer recibos de reembolso que possam ser emitidos à AIR SENEGAL S.A em conexão com as suas atividades em Cabo Verde; Para acusar a receção dos montantes recebidos de acordo com o método prescrito pelos procedimentos internos da empresa; Para recolher e depositar na(s) conta(s)

bancária(s) aberta(s) em nome da AIR SENEGAL S.A todos os montantes recebidos dos clientes e de outros parceiros da AIR SENEGAL S.A ou de terceiros; Proceder ao pagamento de faturas correntes relacionadas à representação, e monitorar os pagamentos iniciados a partir da sede da AIR SENEGAL S.A em Dakar, de acordo com os procedimentos de gestão financeira aplicáveis, especialmente no que diz respeito à gestão de caixa e operações bancárias. Zelar pelo pagamento das cotizações junto das organizações locais e alertar a Direção Comercial e de Marketing, bem como a Direção Financeira e de contabilidade, sobre quaisquer discrepâncias, incidentes ou atrasos no pagamento de valores devidos a organizações, instituições e fornecedores, especialmente os operacionais; Recolher ou receber todas as correspondências das alfândegas, das autoridades fiscais, serviços postais e autoridades aeroportuárias, bem como todas as mercadorias, encomendas a serem descarregadas ou correspondências registradas, objetos, cartas destinadas à sede da sucursal da AIR SENEGAL S.A na Praia, Cabo Verde, ou à sede da AIR SENEGAL S.A em Dakar (SENEGAL); Emitir recibos e confirmações e encaminhar os documentos comprovativos aos serviços competentes na sede da empresa, devendo conservar uma cópia a nível da representação; Assegurar a administração e a gestão social do pessoal da representação em coordenação com a Direção Comercial e Marketing e o Departamento de Recursos Humanos; Implementar a política social da empresa ao nível da sucursal da AIR SENEGAL S.A em Cabo Verde; Supervisionar as atividades dos membros do pessoal da representação em Cabo Verde e reportar a cada uma das Direções a que estes estão funcionalmente vinculados; E, de um modo geral, executar todos os atos e procedimentos que permitam a plena eficácia desta presente delegação de poder, com a faculdade de subdelegar, atos e compromissos cujo montante seja inferior ou igual a um milhão (1.000.000) de francos CFA por operação e até ao limite de cinco milhões (5.000.000) de francos CFA por ano, incluindo todas as despesas a título da subdelegação.

Entende-se que a presente delegação de poderes não constitui, jamais, uma delegação geral de poderes bancários (abertura, encerramento de contas, utilização e gestão da(s) conta(s) bancária(s) para as transações não correntes, pedidos de empréstimo, etc.. Se necessário, serão estabelecidas delegações de poderes específicas, caso a caso, para cada transação específica mencionada acima.

É necessário o consentimento expresso e por escrito do Diretor Comercial e de Marketing para qualquer despesa superior a um (1) milhão de francos CFA ou que seja de natureza específica, excepcional ou estratégica no que diz respeito à gestão dos negócios da AIR SENEGAL S.A em Cabo Verde.

É necessário o consentimento expresso e por escrito do Diretor-Geral para qualquer despesa superior a cinco (5) milhões de francos CFA.

Duração e vigência: A presente delegação de poderes é concedida por um período igual ao da duração das funções de Representante da AIR SENEGAL S.A em Cabo Verde atribuída ao Sr.

---

MAGUEYE MBAYE SALL, conforme definido em sua descrição de cargo, e não poderá exceder três (3) anos a partir da data de sua nova designação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de janeiro de 2026. —  
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 95/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarado os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "ALIANÇA SEGUROS, S.A".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarado os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada ALIANÇA SEGUROS, S.A, matriculada na sob o número 297392891/10920241007.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Administrador executivo: Júlio António Rocha Delgado.

Causa: Renúncia.

Efeitos: A contar de 08 de novembro de 2025.

**NOMEAÇÃO:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Administradora executiva: Leide Sandre da Veiga Varela.

Efeitos: A contar de 08 de novembro de 2025.

Duração do mandato: mandato em curso - 2024-2027.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de fevereiro do ano de 2026.  
— A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 96/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da entidade pública empresarial denominada: "NÚCLEO OPERACIONAL PARA A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO, ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL - NOSI, EPE".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da entidade pública empresarial denominada NÚCLEO OPERACIONAL PARA A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO, ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL - NOSI, EPE, matriculada sob o número 270149503/220140409.

**ÓRGÃOS NOMEADOS:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Presidente: Carlos Alberto Tavares de Pina.
- Administradora Executiva: Mayra Suely Santos Silva.
- Administrador Executivo: Lumumba Fernandes Barbosa.

**FISCALIZAÇÃO:**

Fiscal único - efetivo: Liver António Lima Canuto.

Duração do mandato: Três anos, com início em 02 de janeiro de 2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registro legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.